



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
 \* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 7497/2017

Aprovado em: 12-07-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento à equipe policial que trabalhou na exitosa ação policial que resultou na recuperação de expressivos bens de empresário do setor rural realizado pela Polícia Civil de Minas Gerais através da Delegacia Regional de Uberlândia 9º Departamento de Polícia Civil, por meio da Delegacia Rural de Uberlândia, a ser realizado na primeira sessão ordinária do mês de agosto na Câmara Municipal de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

A ação policial contou com um expressivo numerário de Policiais Civis providenciado para as diligências, composta dos Policiais sub inspetor Júlio Carbulante, os investigadores Fabrício Fagundes, Thiago Barra, Wagner Neves, Zeferino, e com o apoio dos investigadores Guilherme, Bruna, Fernando, Estevão, Fernando, Thiago Rosa, e escrivães Leonardo e Melissa, sob coordenação do Delegado Hugo Leonardo Marques de Jesus, e coordenação geral das investigações a cargo do Delegado Regional de Uberlândia Dr. Edson Rogério de Moraes. O resultado investigativo contou com a identificação de vários envolvidos no delito e na prisão de receptadores ligados ao roubo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017

**Ver. Ronaldo Alves**

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**

**Ver. Alexandre Nogueira**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>